

- Portaria n.º 339

O Senhor Bras Pereira de Oliveira,
Prefeito Municipal de Lorma, usando das
atribuições que lhe são conferidas por lei,
Resolve:

Conceder ao sr. Pedro Martins, Fiscal
Gral da Prefeitura Municipal de Lorma,
3 (três) meses de licença-prêmio, referentes
ao terceiro quinquênio e relativamente ao
período de 1.º de outubro de 1953 a 1.º
de outubro de 1958, nos termos da Lei Mu-
nicipal n.º 132, de 14 de novembro de 1952,
devendo gozar dois (2/3) terços pelos direitos
que lhe são assegurados pelo artigo 1.º da
Lei Municipal n.º 339, de 16 de julho de
1957, e o terço (1/3) restante oportunamente,
mediante novo requerimento
dirigido ao Sr. Prefeito.

Registre-se e cumpra-se.

P. M. de Lorma, 29 de março de 1963

Bras Pereira de Oliveira
= Prefeito Municipal =

Registrada e publicada na Dire-
toria Geral da Secretaria da Prefeitura
Municipal, em 29 de março de
1963.

Comunicação
= Diretor Geral da Secretaria =